IMPERIO DO BRAZIL

10

Nº. 3074

Manoel Vieira Tosta, do Conselho de Sua Magestade O Imperador, Dignitario da Imperial Ordem do Cruzeiro, Commendador da de Christo, Desembargador da Relação da Bahia Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, e Inspector Geral da Marinha &. &. &.

Faco saber aos que este Passaporte virem, que a Embarcação denominada Polka armada
de Escuna de que he proprietario Antonio Leopoldino Ribeiro
se acha authorisada em conformidade da Carta de Ley de dez de Setembro de mil oito centos e trinta, para com o mesmo Passaporte empregar se na navegação de cabotagem não lhe sendo reformado se não no caso de mudar de dono, de nome, ou de forma dar mação mas ficando sujeito ao *Visto* da Authoridade competente para continuarem suas viagens sendo a presente para Rio de São João e levando por Mestre a Antonio Claudio Pereira o qual, e o sobredito Proprietario são Subditos deste Imperio, sem que no dito B.ª Escuna tenha parte pessoa alguma Estrangeira. E porque pode ser encontrada nos mares e Portos deste mesmo Imperio pelos Cabos, e Officiaes das Naos, e mais Embarcações delle, Ordena Sua Magestade O Imperador do Brazil, que lhe não ponhão impedimento algum; e Recommenda aos Cabos, e Officiaes das Armadas, Esquadras, e mais Embarcações dos Reis, Principes, Republicas, Potentados, Amigos, e Aliados desta Corôa, lhe não embaracem seguir a sua viagem, antes para a fazer lhe dem a ajuda, e favor de que necessitar, na certeza de que aos Recommendados pelos seus Principes se fará o mesmo tratamento. Em fé do que lhe mando dar este Passaporte por mim assignado, e Sellado com o Sello Grande das Armas Imperiaes.
Dado no Palacio do Rio de Janeiro aos trinta dias do mez de Outubro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e quarenta e nove.

Manoel Vieira Tosta.

Por Ordem de Sua Excellencia

Luiz Antonio da Costa Barradas

Reg.ado no Livro 53 dos Passaportes
de Navios de tagem. Secret.ª de Estado
em trinta de Outubro de
mil oito centos quarenta e nove

Luiz Ant.º da Costa Barradas

Visto e segue para a Corte
Jan.º Barra e Mestre. Agencia da Mesa de Rendas
Cunha na Barra de S. João 17 de
Abril 1850 —

Visto e segue Viagem para o Rio de
Janeiro Mesa de Rendas Geraes
he 27 de Maio de 1850

Visto e averbado. Segue para o Porto
viagem para o mesmo Porto
Secretaria d'Estado em 9 de
Janeiro de 1851.